



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2453, DE 18 DE DEZEMBRO 2020

Concede férias regulamentares ao servidor Edson de Miranda Franchin, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Pesadas.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

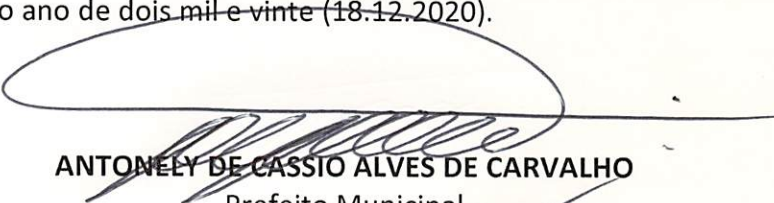
Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal **EDSON DE MIRANDA FRANCHIN**, portador da CI-RG nº 6.944.371-0 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 018.421.609-58, ocupante do cargo efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **1º de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020**, com direito ao gozo no período de **21 de dezembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (18.12.2020).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2453, DE 18 DE DEZEMBRO 2020

Concede férias regulamentares ao servidor Edson de Miranda Franchin, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Pesadas.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal **EDSON DE MIRANDA FRANCHIN**, portador da CI-RG nº 6.944.371-0 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 018.421.609-58, ocupante do cargo efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **1º de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020**, com direito ao gozo no período de **21 de dezembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (18.12.2020).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019